



**PORTARIA Nº 321, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME SUPLEMENAR.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, ao término do ano letivo **CANCELA** a Convocação para trabalho de Regime Suplementar de **CHARLES JOSÉ TONELLI BOFF**, Nutricionista, matrícula nº 605/0 lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
trinta um de dezembro de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

<p><b>NOTA DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).</p> <p>31 de 12 de 12</p>
---

  
Genor Antonio Worst  
Oficial Administrativo  
C/C 373.316.600-30

